

PORTARIA SEMED Nº 053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os integrantes da Comissão Gestora de desfazimento de livros e materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis no âmbito da SEMED, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º ao 3º da Resolução nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, do Conselho Deliberativo do FNDE:

CONSIDERENADO o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 050, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os integrantes da Comissão Gestora de desfazimento de livros e materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD e de outros materiais bibliográficos no âmbito da SEMED, a seguir:
 - I Sônia Maria Gomes de Lima Mat. 83578-2;
 - II Eriosvaldo Menezes Alves Mat. 070448-2;
 - III Edson Noronha Melo.
 - Art. 2º Designar Sônia Maria Gomes de Lima como Coordenadora dos trabalhos desta Comissão.
- **Art. 3º** A Comissão deverá observar os procedimentos dispostos na Portaria SEMED nº 050, de 26 de setembro de 2023.
- Art. 4º A Comissão deverá apresentar o relatório final de desfazimento à Secretária Municipal de Educação, para conhecimento e oficialização.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de outubro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais